



Seminário Complementaridade entre as áreas da Saúde e Ação Social nas Respostas Sociais de Acolhimento

Data: 24 de outubro de 2023

Local: Auditório da Faculdade de Economia

da Universidade de Coimbra

Destinatários: Dirigentes e técnicos das res-

postas sociais de acolhimento

Organização: CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade com a colaboração da UIPSS – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra

Programa: aqui

Inscrições: a participação é gratuita, mas de

inscrição obrigatória aqui

Objetivos:

- Refletir sobre a prestação de cuidados nas respostas sociais de acolhimento residencial (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Lar Residencial; Casas de Acolhimento, Centros de Apoio à Vida, Centros de Alojamento Temporário; Residências de Autonomia para a Inclusão; entre outras);
- 2. Definir os caminhos operacionais para implementação das políticas públicas definidas;
- 3. Identificar metodologias de articulação entre as Instituições, a segurança social e a saúde de forma a assegurar cuidados individualizados e integrados que respondam às necessidades dos utentes em todos os domínios, garantindo uma intervenção holística.





PROCOOP

Demonstração de Interesse (DI) 2023 Submissão de pedidos 6 a 26 de outubro de 2023

PROCOOP - Demonstração de Interesse (DI) 1/DI/2023 - de 06 a 26 de outubro 2023

Celebração de novos acordos de cooperação e de revisão de acordos em vigor relativos às respostas sociais típicas não

abrangidas no Aviso n.º 1/2023 e respostas atípicas consideradas prioritárias A partir de <u>2 de novembro de 2023</u> serão disponibilizados os formulários eletrónicos, na página da Segurança Social Direta.

+ Info aqui

LEGISLAÇÃO



Portaria n.º 305/2023, de 10 de outubro

Define mecanismos de revalidação automatizada das cartas de condução.



Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro

Cria o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.

Resumo em linguagem clara O que é?

Este decreto-lei cria o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (ICAD, I. P.), e extingue o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD).

O que vai mudar?

Este decreto-lei cria o ICAD, I. P., um instituto público integrado na administração indireta do Estado e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que exerce a sua atividade sobre todo o território continental.

O ICAD, I. P., tem por missão prevenir e reduzir os comportamentos aditivos e as dependências, assegurar o tratamento, a redução de riscos e a minimização de danos, a reinserção social, bem como fomentar a capacitação e formação diferenciada, a investigação e a inovação nessas áreas.

Assim, o ICAD, I. P., assume as atribuições, competências, direitos, obrigações e posições contratuais do SICAD e também das Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), no que se refere aos programas de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências.

Este decreto-lei também introduz alterações a várias normas em vigor no nosso ordenamento jurídico para, por um lado, garantir a sua coerência e, por outro, para implementar a nova configuração das estruturas de coordenação e a execução das políticas sobre os comportamentos aditivos e dependências.

Que vantagens traz?

Este decreto-lei, ao criar o ICAD, I. P., contribui para reforçar a capacidade de resposta aos comportamentos aditivos e dependências em todo o território continental.

F

Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro

Primeira alteração ao <u>Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A</u>, de 17 de fevereiro, que aprova o modelo de educação inclusiva

IEFP e ACT promovem curso de formação na área da organização dos serviços de segurança no trabalho

O Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a colaboração da Autoridade para as Condições do Trabalho, disponibiliza a empregadores e trabalhadores a formação de que necessitam.

Todos os empregadores estão obrigados a organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho, prevenindo os riscos profissionais e promovendo a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Ler mais ...



INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

6ª Edição | Operacionalização da Contratação Pública

A **UDIPSS-Porto** vai levar a efeito nos dias 5,7 e 11 de dezembro esta formação que visa dotar os participantes das ferramentas e conhecimentos necessários à elaboração dos procedimentos de contratação pública, nomeadamente quanto a Ajuste Direto, Consulta Prévia e Concurso Público.

Inscrições e + Info aqui



UDIPSS-LEIRIA

No dia 24 de Outubro a Udipss Leiria promove uma sessão, presencial, de esclarecimento dinamizada pelo seu Asses-

sor Jurídico, Dr. Rui Gonçalo, com os seguintes pontos:

➤ Contrato Coletivo de Trabalho Legislação Laboral

Inscrições e + Info aqui

DIVERSOS

Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu sobre o apoio às pessoas com deficiência

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) acaba de publicar o Relatório Especial 20/2023, *Apoio às pessoas com deficiência – Intervenção da UE tem pouco impacto prático*, elaborado sob a responsabilidade de Stef Blok, Membro do TCE. As ações da União Europeia (UE) têm pouco impacto na vida das pessoas com deficiência nos Estados-Membros, afirma o TCE no seu novo relatório. Os principais indicadores de igualdade quase não melhoraram nos últimos anos, já que

Seminário "Direitos das Pessoas com Deficiência - Qualidade de Vida e Inclusão" - 17 outubro

A Fundação AFID Diferença, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, apresenta no próximo dia 17 de outubro o Seminário "Direitos das Pessoas com Deficiência – Qualidade de Vida e Inclusão", que se realizará, no Auditório 3 da Fundação Calouste Gulbenkian.

A inscrição no evento tem caráter obrigatório e deverá ser feita através do formulário, aqui.

As inscrições podem ser feitas até dia 13 de outubro ou até lotação do espaço.

SEGURANÇA SOCIAL

Guia Prático

Estatuto Cuidador Informal Principal e Cuidador Informal não Principal

Data de publicação - 11 de outubro de 2023

Guia PráticoSubsídio Parental

O subsídio parental é um valor em dinheiro que é pago aos progenitores que estão de licença (podem faltar ao trabalho) por nascimento de filho e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença. Data de publicação - 9 de outubro de 2023

estas pessoas continuam a ter de enfrentar imensos obstáculos para encontrar emprego e não cair na pobreza. Além disso, o estatuto de portador de deficiência tem critérios diferentes consoante os países, o que dificulta o reconhecimento mútuo e impede a Comissão Europeia de ter uma boa visão geral da situação. Esta instituição publicou estratégias ao nível da UE e propôs novas iniciativas, mas a legislação importante está parada.

Para qualquer outra informação sobre o trabalho do Tribunal, é favor contactar-nos ou visitar o nosso sítio Web, em <u>eca.europa.eu</u>. Para aceder às publicações do TCE, clique <u>aqui</u>.





Livro da 12.ª Edição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro

No site www.app.com.pt, da Associação Portuguesa de Psicogerontologia- APP, é possível consultar notícias, vídeo e fotografias da Cerimónia do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro e o livro editado este ano pela APP.

<u>Colóquio Notarial</u> na Universidade Católica sobre o papel do notário na proteção das pessoas vulneráveis

A possibilidade de realizar escrituras públicas à distância e o apoio dos notários às pessoas vulneráveis, na intervenção presencial ou remota, são temas candentes a debater com propostas inovadoras, por ilustres especialistas.

Este Colóquio realiza-se no dia 21 de outubro de 2023, às 9h30, no Auditório Carvalho Guerra da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

Governo aprova plano de ação para o combate à pobreza no <u>Conselho de Ministros</u> aprovou no dia 12 de outubro o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025

É um instrumento de planeamento fundamental que contribui para mitigar as desigualdades e reduzir o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social, o Plano de Ação identifica um conjunto de ações articuladas em torno de seis eixos de intervenção, 14 objetivos estratégicos e mais de 270 atividades que contribuem para concretização dos objetivos e das metas identificadas na Estratégia Nacional Contra a Pobreza.

Lino Maia